

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e seis de Abril de dois mil.

Acta 10

----- Ao vinte e seis dias do mês de Abril de dois mil, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.ª. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira e Dr. José Luís António Levita. A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Ponto Prévio antes da Ordem do Dia

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19º. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos:-----

1. - Aprovação de Projecto;-----
2. - Lote de Sarnadas;-----
3. - Venda de equipamento;-----

Aprovação de Projecto

----- Foi presente o projecto "Outras Estradas e Caminhos não Discriminados" da autoria dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes.-----

Lote de Sarnadas de Ródão

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da acta da hasta pública da venda de um lote de terreno no Loteamento da Zona do Barreiro em Sarnadas de Ródão, o qual foi arrematado pelo valor de 1.600.000\$00, pelo Senhor João Filipe Gonçalves Ribeiro, e confirmou a venda pelo valor referido. -----

Venda de Equipamento

----- Foi presente a acta da abertura de propostas sobre a venda de diverso equipamento

e velharias, publicitada na sequência da deliberação de 00/02/16, tendo a Câmara Municipal confirmado a venda.-----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 73.413.000\$00 (setenta e três milhões, quatrocentos e treze mil escudos) sendo de Operações Orçamentais: 50.097.245\$00 (cinquenta milhões, noventa e sete mil, duzentos e quarenta e cinco escudos), e de Operações de Tesouraria: 23.315.755\$00 (vinte e três milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e cinco escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "465.156\$00" (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis escudos), dos quais "332.252\$00" (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois escudos) eram em dinheiro e em cheque "132.904\$00" (cento e trinta e dois mil, novecentos e quatro escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - "53.761.953\$00" (cinquenta e três milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e três escudos), na conta 446-030 - "17.786.234\$00" (dezassete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta quatro escudos); no Banco Fonsecas & Burnay: na conta 2802716 - "1.399.657\$00" (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete escudos).-----

Autos de Medição

----- Este ponto foi retirado da ordem do Dia.-----

Processos de Obras

Procº1/1999 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente a Prof-Investimentos Hoteleiros Lda, com sede na Rua de Santiago, nº45 - 4º, em Castelo Branco, pessoa colectiva nº974434639, referente à construção de um edifício destinado a Discoteca, que pretende levar a efeito na Zona Industrial de Vila Velha de Ródão, no lote 4. Considera o prazo de 12meses suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal, em face do Parecer Técnico, cuja cópia se arquiva, deliberou notificar o requerente para, no prazo de trinta dias, apresentar as correcções ao projecto referidas a partir do ponto quarto do citado Parecer Técnico e das quais vai ser notificado.

ACTA DE ____/____/20____

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade dos presentes. ---

Procº141/99- Foi presente pedido da Associação Recreativa e Cultural do Tostão, pessoa colectiva 502075210, com sede no Tostão- Vila Velha de Ródão, que não tendo terminado as obras a que se refere a licença nº83 de 99 por falta de mão de obra, requer a prorrogação da mesma por 6 meses, bem como a isenção do pagamento das taxas devidas. Foi deferido o pedido, tanto no que se refere à prorrogação da Licença como à isenção do pagamento das taxas. -----

Procº157/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção da apresentação do projecto de Gás em que é requerente *Maria Helena Gonçalves Bispo Martins*, contribuinte nº184884675, residente na Rua do Lagar Novo, em Sarnadas de Ródão, referente à construção nova de uma moradia, sita no Vale Amarelos, Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 2 de Fevereiro de 2000.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 12 meses. -----

Procº5/00- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção da apresentação do projecto de Gás em que é requerente *Maria Fernanda Marques Correia de Almeida*, contribuinte nº103479171, residente na Rua Natália Correia nº9 - 2º Esq, em Oeiras, referente à ampliação e remodelação de uma moradia, sita no Coxerro, Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 2 de Fevereiro de 2000. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 12 meses. -----

Procº18/00 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Eduardo Martins Marques*, contribuinte nº109223837, residente em Fratel, referente à construção de uma moradia , que pretende levar a efeito no lote 5, sito na Rua do Mártir, inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo nº1912 com as seguintes confrontações: do Norte com Luís Correia Caratão, do Sul com Lote 4, do Nascente com Rua pública e do Poente com António da Graça Borges. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar o referido projecto de arquitectura devendo no entanto o requerente respeitar o Parecer Técnico, bem como a calendarização apresentada.-----

Procº19/00 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Isabel Domingos*, contribuinte nº180744356, residente na Rua da Estrada Nacional 18 nº1237, em Vila Velha de Ródão, referente à reconstrução de uma moradia , que pretende levar a efeito em Vila Velha de Ródão, em prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº630/150589, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº3194 com as seguintes confrontações: do Norte e Poente com Câmara Municipal, do Sul com Estrada e do Nascente com Herdeiros de Nazaré Barreto Ramalhete Carmona. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, ser em princípio o pedido de indeferir, por não cumprir a alínea c) do ponto 3º do artigo 32º do PU: o projecto excede a cêrcea de pré-existência ou cêrcea dominante.-----

----- Nestes termos, deverá ser dado conhecimento à requerente da intenção da Câmara Municipal, nos termos do CPA.-----

Procº25/00 Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Francisco José Ribeiro Henriques*, contribuinte nº122359453, residente na Avenida da Bela Vista, nº160,

em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um anexo, que pretende levar a efeito no lote 3 na Serra da Achada, em prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº01228/141292, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº2920 com as seguintes confrontações: do Norte com lote 4, do Sul com Lote 2, do Nascente com Rua Pública e do Poente com Câmara Municipal.

Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar o referido projecto de arquitectura bem como a calendarização apresentada.-----

Procº26/00 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *José Pinto Sequeira*, contribuinte nº118289837, residente na Rua do Ribeiro, nº18 em Fratel, referente à ampliação de uma construção Rural, sita no prédio descrito na Conservatória do Registo predial com o nº675/111292, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 141 Secção AV com as seguintes confrontações: do Norte e Nascente com Francisco Pires, do Sul com o Amélia Pires e Poente com Caminho. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar o referido projecto de arquitectura bem como a calendarização apresentada.-----

Procº28/00 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Cabedal das Beiras S.A*, pessoa colectiva 502726466, com sede na Rua do Sol Nascente, nº24, em Oeiras, na qualidade de proprietário do lote nº2, no Loteamento da Zona da Escola referente à construção de um edifício de habitação e Comércio, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 02683/060999. Considera o prazo de 24 meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e em conformidade com o Parecer Técnico, solicitar o parecer do Gabinete de Apoio Técnico de Castelo Branco, autor do projecto, após o que se pronunciará sobre a pretensão do requerente.-----

Procº29/00 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Cabedal das Beiras*, pessoa colectiva 502726466, com sede na Rua do Sol Nascente, nº24, em Oeiras, na qualidade de proprietário do lote nº3, no Loteamento da Zona da Escola referente à construção de um edifício de habitação e Comércio, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 02684/060999. Considera o prazo de 24 meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e em conformidade com o Parecer Técnico, solicitar o parecer do Gabinete de Apoio Técnico de Castelo Branco, autor do projecto, após o que se pronunciará sobre a pretensão do requerente.-----

Procº30/00 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Cabedal das Beiras*, pessoa colectiva 502726466, com sede na Rua do Sol Nascente, nº24, em Oeiras, na qualidade de proprietário do lote nº4, no Loteamento da Zona da Escola referente à construção de um edifício de habitação e Comércio, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 02685/060999. Considera o prazo de 24 meses, suficiente para a realização da obra-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e em conformidade com o Parecer Técnico, solicitar o parecer do Gabinete de Apoio Técnico de Castelo Branco, autor do projecto, após o que se pronunciará sobre a pretensão do requerente.-----

Procº37/00- Foi presente requerimento, em nome de *Manuel António Carçoço*, contribuinte nº138012563, residente na Rua D. António Caetano de Sousa, nº9-1º Direito, em Lisboa, referente à construção de um telheiro e reparação de rebocos interiores e exteriores e reparação de um telhado com ripas de madeira de uma casa de habitação, sita no Vermum, freguesia de Fratel, inscrita na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo 463, com as seguintes confrontações: do Norte e Poente com João Mendes, do Sul com José Fernandes e do Nascente com João Domingos. Considera o prazo de 1 mês, suficiente para a realização da obra.-----

